



Publicado no Jornal "O Paraná" em 08/02/2002

DECRETO N.º 1595/2002

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóvel

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial para efetuarem a avaliação de Benfeitorias construídas nos lotes urbanos nº 07 e parte do lote nº 04 B, da quadra nº 01, localizados no Parque Industrial Integração e Progresso, neste município de Nova Santa Rosa, bem como, o lote urbano nº 02 da quadra nº 60 situado no perímetro urbano de Nova Santa Rosa, para fins de permuta.

Art. 2.º - Designar o Sr. Arno Baumann, RG 1.390.127-9/PR, Secretário Municipal de Finanças; o Srª Suely Aparecida Tullio Hey, RG 1.619.847-1/PR, Engenheira civil e o Sr. Antonio Nogueira, RG 899.720/PR, Industrial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de avaliação do imóvel descrito no artigo anterior, mediante emissão Laudo circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração